



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2021		
Reunião	: Ordinária	N.º 602
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-001/2021	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a posse a os conselheiros regionais.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao cumprir com as disposições da Resolução n.º 1.071, de 2015, do Confea, em conjunto com o Regimento Interno deste Conselho, cientificou-se das indicações efetuadas pelas entidades de classe de profissionais de nível superior e das instituições de ensino de profissionais de nível superior, sendo elas a Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos (ABEMEC), o Clube de Engenharia de Brasília (CENB), o Sindicatos dos Engenheiros no Distrito Federal (SENGE-DF), o Centro Universitário ICESP (ICESP), o Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) e a Universidade de Brasília (UnB) para representação como conselheiros regionais titulares e suplentes com assento no Plenário e nas câmaras especializadas para cumprirem seus mandatos conforme termo de posse assinado pelo presidente do Crea-DF e pelo conselheiro regional empossado; considerando que a Coordenadoria de Apoio ao Colegiado (CAC) apreciou a documentação apresentada e identificou o cumprimento das disposições que habilitam os profissionais a tomarem posse na qualidade de conselheiros regionais, segundo o art. 24 da Resolução n.º 1.071, de 2015, do Confea; considerando que o art. 37 do Regimento Interno determina que o representante da entidade de classe ou da instituição de ensino deve tomar posse perante o presidente do Crea na primeira sessão plenária ordinária do período de mandato para o qual foi eleito; considerando que o conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado no Crea, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia; considerando que o conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado no Crea-DF, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia; considerando que o conselheiro regional tem como atribuição específica apreciar os assuntos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2021

inerentes à fiscalização e ao aprimoramento do exercício profissional, objetivando a defesa da sociedade; **DECIDIU**, por unanimidade, dar posse aos seguintes conselheiros regionais:

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAgro.

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Felipe Augusto Alves Brige	Eduardo Pickler Schulter	Eng. Agr Eng. de Aquicultura	2021 a 2023	UNICESP
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Agr.	2021 a 2023	UnB

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, DE MINAS, GEOLOGIA E AGRIMENSURA – CEECMGA.

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci	Gabriel Jesus Mendes	Eng. Civil	2019 a 2021	CENB
	Samara Dayanny C. Leite	Eng. Civil	2020 a 2022	CENB
Gustavo de Faria Franco	José Inácio da Silva Filho	Eng. Civil	2021 a 2023	SENGE
Fábio Paião Correia de Sousa	Dyego Randson Guerra de Medeiros	Eng. Civil Eng. Amb.	2021 a 2023	SENGE
Guilherme Amâncio Louly Campos	Gondiberto de Carvalho Filho	Eng. Civil	2021 a 2023	SENGE
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	Tereza Christina Coelho Cavalcanti	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Juliane Fortes	Mário Vieira França	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Marco Aurélio Branco Gonçalves	Mário Augusto Buechianeri	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Militão André da Silva Bastos	Ernande de Sousa Nascimento	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Civil	2021 a 2023	UDF

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE.

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
João Ernesto Rios	Luiz Henrique Lobo	Eng. Eletr.	2021 a 2023	SENGE
Lúcio Antônio Ivar Do Sul	Lecy Cristiani Ramalho	Eng. Eletr.	2021 a 2023	SENGE
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Eletr.	2021 a 2023	UNIP

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEIST.

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Gutemberg Faria Rios	Jean Michell N. Barros	Eng. Mec.	2021 a 2023	ABEMEC
Lucival Malcher	Phiago de Carvalho R. Doca	Eng. Mec.	2021 a 2023	UnB
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Alim.	2021 a 2023	ICESP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

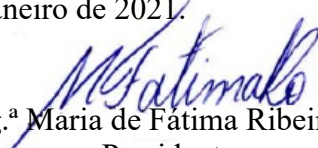
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2021

Observação: estes profissionais foram indicados pelas entidades de classe ou instituições de ensino, porém não tomaram posse nesta sessão plenária ordinária: 01. CEECMGA: Eng.^a Civil Juliane Fortes, Eng.^a Civil Samara Dayanny Chagas Leite e o Eng. Civil Mário Augusto Bucchianeri. 02. CEEIST: Eng. Mec. Thiago de Carvalho Rodrigues Doca. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO E WILSON JORGE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2021.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 3 de 3
Versão 02